



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS: FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PADRÃO POPULAR E SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CORPO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 13 (treze) dias do mês de Agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários: fornecimento de urnas mortuárias padrão popular e serviço de preparação de corpo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **ORGANIZAÇÃO DE LUTO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.381.459/0001-07, estabelecida a Rua Vereador Waldomiro Bueno, Nº 314, Jardim São Benedito, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOÃO DE DEUS BATISTA CROSARA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 996.430.061-15 e portador do RG Nº 4.240.881 SSP/GO. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com as proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (CAIXÃO FUNERÁRIO SIMPLES: APROXIMADAMENTE 1,95M DE COMPRIMENTO, 0,56CM DE LARGURA E 0,33CM DE ALTURA (LADO INTERNO). MATERIAL MDF, COM SEIS ALÇAS DURAS.)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 700,00 (setecentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

reais), lance apresentado pela empresa **ORGANIZAÇÃO DE LUTO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Para o **ITEM 02 (CAIXÃO FUNERÁRIO SIMPLES: APROXIMADAMENTE 2,00M DE COMPRIMENTO, 0,62CM DE LARGURA E 0,40 CM DE ALTURA (LADO INTERNO). MATERIAL MDF, COM SEIS ALÇAS DURAS.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 700,00 (setecentos reais), apresentado pela empresa **ORGANIZAÇÃO DE LUTO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Para o **ITEM 03 (SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO: BANHO, HIGIENIZAÇÃO E TAMPONAMENTO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 500,00 (quinhentos reais), apresentado pela empresa **ORGANIZAÇÃO DE LUTO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Benedito Roberto de Souza

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ORGANIZAÇÃO DE LUTO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA

João de Deus Batista Crosara